



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, 11h05, o Conselho de
2 Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por videoconferência, sob a
3 presidência do Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira de
4 Souza da Rosa. Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-
5 graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; a Superintendente Administrativa, Marilia
6 Morais Lopes, os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários:
7 Claudia Moraes de Rezende (CCMN), Alexandre Guedes Torres (CCMN), Adriana
8 Santarosa Vivacqua(CCMN), Julie de Araujo Pires (CLA), Milton Nunes Campos (CFCH),
9 Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Marta dos Reis Castilho (CCJE), Alex Ferreira
10 Magalhães (CCJE), Joseph Davi Barroso Vasconcelos de Deus (CCJE), José Garcia Abreu
11 Jr (CCS), Cláudia Pinto Figueiredo (CCS), Verônica Maria Araujo Calado (CT), Diego de
12 Holanda Saboya Souza(CT).Os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e
13 Cultura: Carlos Renato Rezende Ventura, Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina
14 Bento Soares. A representante do Campus Duque de Caxias: Luisa Andrea Ketzer. O
15 representante do Campus Macaé: João Luiz Mendes Wanderley. O representante do
16 corpo discente: Roberto Guardatti Gambine Moreira. Justificou a ausência o conselheiro:
17 Márcio de Almeida D'Agosto (CT). O Superintendente Felipe deu início à Sessão,
18 comunicando a ausência do Presidente e esclarecendo a pauta prioritária: retificação do
19 edital de Auxílio a Docentes Recém-Doutores (ALV/2023). Informou que o tema
20 demandava deliberação urgente em razão do calendário do edital e da impossibilidade de
21 realização de sessão na semana seguinte. Passou-se a **Ordem do dia. 1.1- Retificação**
22 *Edital ALV'2023*. O Conselheiro Renato Ventura apresentou contextualização sobre o
23 ponto, ressaltando que o prazo inicial previsto para o primeiro resultado do comitê
24 científico encerrava-se em 06 de novembro de 2023, e que a manutenção desse
25 cronograma estava em risco devido ao elevado volume de propostas submetidas (mais
26 de duzentas) e à dificuldade de composição completa dos pareceristas *ad hoc*. Destacou
27 o esforço coletivo empreendido, reconhecendo o apoio de diversos conselheiros que
28 indicaram avaliadores, mas ponderou a necessidade de ajustar o cronograma para
29 garantir a qualidade das avaliações e evitar prejuízo à execução do edital ainda em 2023.
30 **1.1.1-**A Conselheira Cláudia Rezende manifestou preocupação com as lacunas existentes
31 em áreas específicas, observando que algumas disciplinas não contavam com avaliadores
32 disponíveis. Propôs que os conselheiros do CEPG ampliassem a colaboração, emitindo
33 pareceres em áreas correlatas, como ocorre em outros editais da Universidade, de modo
34 a cobrir eventuais vazios temáticos e viabilizar a conclusão do processo avaliativo dentro
35 do prazo. **1.1.2-** A Conselheira Cláudia Figueiredo relatou que havia revisado a planilha
36 de controle dos pareceristas, dialogando com a Conselheira Ethel Pinheiro e propondo a
37 mobilização dos coordenadores de programas de pós-graduação via grupos institucionais
38 da UFRJ, com o intuito de preencher lacunas específicas, citando como exemplo as áreas

39 de Educação Física e Enfermagem, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), que ainda não
40 dispunham de representantes suficientes. Considerou o cronograma exequível, mas
41 defendeu a ampliação de esforços colaborativos, reforçando a importância de não
42 postergar a execução do edital. **1.1.3-** O Conselheiro Milton Campos apresentou
43 questionamento quanto à dimensão e complexidade do trabalho esperado dos
44 pareceristas, solicitando esclarecimentos sobre o formato das avaliações e o tempo
45 necessário para a elaboração dos pareceres, uma vez que julgamentos técnicos
46 demandam responsabilidade e profundidade analítica. Argumentou que a clareza sobre o
47 escopo das tarefas seria essencial para que os conselheiros pudessem se engajar com
48 segurança e eficiência. **1.1.4-** O Conselheiro Alexandre Guedes pediu explicações sobre
49 o funcionamento da planilha de acompanhamento das avaliações, buscando entender o
50 fluxo operacional de envio e controle dos pareceres. **1.1.5-** Em resposta, o Conselheiro
51 Renato Ventura esclareceu que havia sido elaborado um passo a passo detalhado com
52 orientações aos pareceristas, incluindo o formulário objetivo de avaliação, os critérios de
53 análise e a metodologia padronizada de envio. Ressaltou que o edital, por sugestão da
54 Conselheira Cláudia Rezende, havia aberto a possibilidade de participação de todos os
55 conselheiros do CEPG como pareceristas, desde que respeitado o princípio da
56 imparcialidade, evitando a análise de propostas oriundas do mesmo programa, unidade
57 ou departamento de origem. O Conselheiro também ponderou que, caso não fosse
58 possível a divulgação do resultado preliminar até 06/11, seria necessário emitir aviso
59 público na página da PR2 e notificar os proponentes quanto à nova data. Defendeu,
60 portanto, que o Conselho deliberasse por um calendário alternativo, garantindo
61 transparência e previsibilidade. **1.1.6-** O Superintendente Felipe Rosa considerou o prazo
62 inicialmente proposto razoável, desde que acompanhado de mecanismos de comunicação
63 eficientes e de uma margem de segurança para ajustes. Reforçou que seria preferível
64 estabelecer prazos mais amplos e definitivos, evitando sucessivas prorrogações. **1.1.7-**
65 O Conselheiro Renato Ventura propôs então que, caso o novo cronograma se estendesse
66 até 21 de fevereiro de 2024, ainda seria possível concluir as etapas avaliativas e a
67 divulgação dos resultados até o fim do ano corrente, preservando a execução
68 orçamentária do edital. **1.1.8-** A Conselheira Adriana Vivacqua sugeriu aprimoramento
69 textual no edital, defendendo que os prazos de interposição de recursos fossem definidos
70 em função da data efetiva de divulgação do resultado, e não de uma data fixa.
71 Argumentou que isso garantiria flexibilidade, evitando inconsistências em caso de
72 antecipação das etapas. **1.1.9-** O Conselheiro Renato Ventura acolheu a proposta e
73 sugeriu a redação: "*Caso o resultado seja divulgado antes da data prevista, o prazo de*
74 *interposição de recursos será de dois dias úteis a partir da divulgação*". **1.1.10-** O
75 Conselheiro João Luiz considerou a proposta adequada, mas alertou para a importância
76 de explicitar que o prazo para recursos começaria a contar a partir da divulgação efetiva
77 na página da PR2, e não da data estimada no cronograma, a fim de evitar ambiguidades
78 interpretativas. **1.1.11-** O Conselheiro Renato Ventura sugeriu que a PR2 realizasse
79 comunicação direta aos proponentes por e-mail, para assegurar a ciência das novas
80 datas. **1.1.12-** Adriene Campelo, Secretária Executiva do CEPG, informou sobre a
81 limitação técnica do sistema de envio de e-mails institucionais, que permite o disparo de
82 aproximadamente 60 a 70 mensagens por hora, o que dificultaria o envio individualizado
83 de comunicações a mais de duzentos proponentes. Ressaltou a necessidade de buscar
84 alternativas via sistema SEI ou outros canais oficiais de comunicação. **1.1.13-** O
85 Superintendente Felipe Rosa reconheceu a pertinência da observação e sugeriu que,
86 embora fosse possível buscar soluções alternativas, seria prudente adotar uma estratégia
87 de comunicação combinada, com publicações no site e notificações complementares.
88 **1.1.14-** A Conselheira Cláudia Figueiredo apoiou a retirada da expressão "até" dos prazos,

89 defendendo a adoção de datas fixas e realistas, levando em conta recessos e o
90 cronograma acadêmico. **1.1.15-**Já o Conselheiro Renato Ventura reiterou sua defesa pela
91 inclusão do termo “até”, argumentando que ele permitia adiantar a divulgação caso as
92 etapas fossem concluídas antes do previsto. **1.1.16-** O debate prosseguiu com a
93 manifestação do Superintendente Felipe Rosa, que considerou a expressão “até” ambígua
94 e potencialmente geradora de confusão entre os proponentes, sugerindo fixar uma data
95 inicial para divulgação, seguida da expressão “a partir de”. **1.1.17-**O Conselheiro João
96 Luiz apoiou a proposta, destacando que a definição de um intervalo de divulgação, por
97 exemplo, de 13/11/2023 a 27/02/2024, permitiria maior clareza para todos os envolvidos.
98 **1.1.18-** A Superintendente Fernanda Mello corroborou a proposta, enfatizando a
99 importância de transparência e previsibilidade, sobretudo para a fase de interposição de
100 recursos. Destacou a necessidade de manter uma janela de 48 horas após a divulgação
101 do resultado para recebimento de recursos, conforme práticas consolidadas na
102 administração pública. **1.1.19-** A Conselheira Cláudia Rezende relatou experiência
103 semelhante com editais da FAPERJ, que utilizam a expressão “a partir de” para flexibilizar
104 o cronograma sem comprometer a comunicação com os proponentes. **1.1.20-** Após
105 amplo debate, consolidou-se o entendimento de que o novo cronograma deveria prever
106 a divulgação dos resultados a partir de 13 de novembro de 2023, e que as etapas
107 subsequentes (interposição e análise de recursos) seriam ajustadas proporcionalmente à
108 data efetiva da publicação. **1.1.21-** O Superintendente Felipe Rosa submeteu a proposta
109 à votação, sendo aprovada por unanimidade a alteração no Edital ALV/2023, com a
110 respectiva retificação do cronograma. **1.1.22-** O Conselheiro Renato Ventura
111 comprometeu-se a redigir a minuta da retificação e encaminhá-la ainda no mesmo dia à
112 Secretaria do CEPG (SGCEPG), para revisão e publicação pela Pró-Reitoria de Pós-
113 Graduação e Pesquisa (PR2). Passou-se à **2.1 Análise de APCN – Programa de Pós-**
114 *Graduação em Engenharia de Sistemas Biológicos (PESB)*. O Superintendente Felipe Rosa
115 deu prosseguimento à pauta, informando o segundo ponto da ordem do dia: a leitura e
116 deliberação dos pareceres referentes à proposta de criação do Programa de Pós-
117 Graduação em Engenharia de Sistemas Biológicos (PESB). **2.1.1-**A Conselheira Aniela
118 França procedeu à leitura do parecer da Comissão de Avaliação Acadêmica e Curricular
119 (CAAC), recomendando a aprovação do processo nº 23079.252330/2023-75,
120 considerando o alinhamento do projeto às diretrizes da CAPES e sua contribuição
121 inovadora para a integração entre as áreas de biotecnologia e engenharia aplicada.
122 **2.1.2-** Na sequência, a Conselheira Cláudia Figueiredo apresentou o parecer da CLN,
123 igualmente favorável, destacando a coerência da proposta com o marco regulatório
124 vigente e a consistência institucional do projeto. **2.1.3-**O Conselheiro Renato Ventura
125 registrou agradoecimento à Secretaria do CEPG pela atenção na inclusão do processo em
126 pauta e destacou o empenho das comissões na análise técnica, mencionando que a
127 conselheira Aniela França já havia conduzido a verificação docente do corpo permanente
128 conforme as exigências da CAPES. **2.1.4-** Submetidos os pareceres à apreciação do
129 plenário, foram ambos aprovados por unanimidade. **2.1.5-** O Superintendente Felipe
130 Rosa parabenizou os relatores e conselheiros envolvidos, reforçando a importância de
131 encaminhar os pareceres assinados à SOC/CONSUNI até a segunda-feira seguinte, de
132 modo a garantir a inserção do processo na pauta do CONSUNI de 9 de novembro.
133 Encerrando a sessão, o Superintendente Felipe Rosa agradeceu o empenho e a
134 colaboração dos conselheiros, destacando o esforço coletivo para assegurar a tramitação
135 célere e responsável dos processos sob análise. Reiterou o reconhecimento à dedicação
136 dos membros da Comissão Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal (CCDP), do
137 corpo técnico da PR2 e da Secretaria Executiva do CEPG, que viabilizaram o andamento
138 das atividades. Nada mais havendo a tratar o Superintendente a sessão foi encerrada às

139 11h57. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata
140 que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professor Felipe Siqueira
141 de Souza da Rosa, e por mim.

142

143 Adriene Campelo do Amaral
144 Secretária

Felipe Siqueira de Souza da Rosa
Presidente